*Em 20/03/2014*

*De: Planejamento – Lucas Junior Martins*

*Para Assessoria de Comunicação*

*Gentileza publicar no Diário Oficial dos Municípios-AMM , OBRIGADO!*

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 02/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÂO VICENTE DE PAULO, CUJO OBJETO É A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MANUTENÇÃO DE REDE FÍSICA, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, PAGAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS E FUNCIONÁRIO, PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A IDOSOS, NA MODALIDADE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, FUNDAMENTA-SE O PRESENTE CONVÊNIO NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.674/2006, BEM COMO NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NO QUE COUBER, E INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2010, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 100 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010, TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 03/2014;

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 03/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE, CUJO OBJETO É PROJETO DESTINADO AO RECEBIMENTO DA VERBA ENVIADA PELO FNAS (FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PARA DESENVOLVER SERVIÇOS VOLTADOS À HABILITAÇÃO DE 210 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU MÚLTIPLA, NA MODALIDADE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE, CONFORME O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, FUNDAMENTA-SE O PRESENTE CONVÊNIO NA LEI MUNICIPAL Nº. 1674/06, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 NO QUE COUBER E INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2010, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 100 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010, ESTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 04/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 04/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, CUJO OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO, É O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS CONVENENTES, VISANDO O EFICIENTE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FORENSES NA COMARCA DE JOÃO MONLEVADE/MG, MEDIANTE CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO É DE 60 (SESSENTA) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA QUE É 07 DE MARÇO DE 2013, FUNDAMENTA-SE O PRESENTE CONVÊNIO NAS LEIS MUNICIPAIS 1.781/08 BEM COMO NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, NO QUE COUBER, E INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2010, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 100 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 05/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 05/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E A LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL – LMF, O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO O APOIO À MANUTENÇÃO DA CONVENIADA, INCLUINDO GASTOS COM TAXAS DE ARBITRAGEM, TAXAS DE INSCRIÇÃO, TAXAS DE PARTICIPAÇÃO, PREMIAÇÃO DAS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELA SEL, SERVIÇOS CONTÁBEIS, DESPESA COM TAXAS DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES ESTADUAIS, ALIMENTAÇÃO DE ATLETAS DAS EQUIPES DE JOÃO MONLEVADE NOS JOGOS, MATERIAL ESPORTIVO, GASTOS COM PESSOAL, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO, ESTE CONVÊNIO TERÁ DURAÇÃO ATÉ 01/01/2015 COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, FUNDAMENTA-SE O PRESENTE CONVÊNIO NA LEI MUNICIPAL Nº. 1674/06, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 NO QUE COUBER E INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2010, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 100 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 06/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 06/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS – UNILESTEMG, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO, POR PARTE DA CONCEDENTE, DE VAGA DE ESTÁGIO ESCOLAR SUPERVISIONADO CURRICULAR PARA ALUNOS, COMPROVADAMENTE, MATRICULADOS EM CURSOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO, VISANDO O APRENDIZADO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL E À CONTEXTUALIZAÇÃO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO EDUCANDO PARA A VIDA CIDADÃ E PARA O TRABALHO, O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A INICIAR NA DATA DE SUA ASSINATURA QUE É EM 18 DE MARÇO DE 2014, O PRESENTE TERMO ESTÁ FUNDAMENTADO NA LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.819 DE 31 DE AGOSTO DE 2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO N°. 053/2013 DE 19 DE ABRIL DE 2013 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2010, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 100 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.